



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**

EDITAL Nº 46/2015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública da Comarca de Ponta Grossa– Estado do Paraná**.

Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de Direito com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. Poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre. Tal o requisito será analisado quando da convocação do candidato.

Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para **cadastro de reserva** e futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

Validade do Processo seletivo

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, sendo que serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), até a **20ª colocação**.

Da carga horária

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

Da bolsa de estágio

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio de acordo com as horas estagiadas mensalmente, sendo que o valor da hora é R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), além do auxílio-transporte de R\$6,00/dia efetivamente estagiado.

Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 66, Jardim Carvalho CEP: 84015-560.

Defensoria Pública do Estado do Paraná



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Das inscrições

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **21/09/2015 e 09/10/2015**, através do site do CIEE (<http://www.cieepr.org.br/>).
- 6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.
- 6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail estagio@defensoria.pr.gov.br.

Da prova objetiva

- 7.1. A prova objetiva será eliminatória e classificatória compreendendo as disciplinas do Programa de Direito Constitucional, Penal, Civil, Processo Penal, Execução Penal, Processo Civil, Estatuto da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais, conforme disposto no Anexo II;
- 7.2. A prova objetiva consistirá em **30 (trinta) questões** de múltipla escolha das seguintes matérias: 04 questões de Direito Constitucional, 02 questões de Princípios Institucionais de Defensoria e 05 questões de Direito da Criança e do Adolescente; 02 questões de Direito Civil e 03 questões de Direito Processual Civil; 07 questões de Direito Penal, 07 questões de Processual Penal e Execução Penal.
- 7.3. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 15,0 (quinze) pontos.
- 7.4. A prova objetiva terá peso 2 na média final.

Da prova dissertativa

- 8.1. A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà uma questão dissertativa do Programa de Direito Civil e uma questão dissertativa do Programa de Direito Penal. Cada questão dissertativa valerá 5,0 (cinco) pontos, totalizando as duas questões dissertativas 10 (dez) pontos.
- 8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na somatória dos pontos obtidos em cada questão dissertativa.
- 8.3. A prova dissertativa terá peso 2 na média final.

Da entrevista

- 9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 9.2. A entrevista terá peso 1 na média final.

Da data, local e duração das provas

- 10.1. As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas na data de **24/10/2015**, em localidade a ser comunicada via portal da internet da Defensoria Pública do Estado do Paraná, tendo **duração de 4 (quatro) horas compreendidas no período entre as 13h30min e as 17h30min.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

10.2. É responsabilidade do candidato a consulta ao site institucional da Defensoria Pública do Estado (<http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=234>) para conhecer o local de prova aplicação da prova.

Da nota final

11. A nota final será composta pela média ponderada das provas objetivas, dissertativas e entrevista.

Consultas

12. Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

Dos resultados

13.1. O resultado preliminar de cada prova será publicado no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br>, cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Ponta Grossa – Paraná, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo em Curitiba nesse prazo.

13.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

Serão classificados todos os candidatos, desde que tenham obtido a nota mínima de 50%, a saber:

- a) Prova Objetiva: 30 pontos (total de 60 pontos);
- b) Prova Dissertativa: 30 pontos (total de 60 pontos);
- c) Entrevista: 15 pontos (total de 30 pontos).

13.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos Coordenador de Sede da Defensoria Pública de Ponta Grossa.

Da entrega de documentação

14. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Para a comprovação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos termos dos itens anteriores deverão apresentar:

- a) Declaração de matrícula que pode ser expedida pelo portal do aluno no site de faculdade.

15. Do programa

- Direito Constitucional: Teoria Geral da Constituição; Poder Constituinte; Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º da CF); Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

- Direito Civil: Das Pessoas (Arts. 1º ao 21 do CC); Do Direito de Família (Arts. 1.511 ao 1.727 do CC)
- Direito Processual Civil: Princípios e garantias processuais; Sujeitos do Processo; Da Competência Territorial (Art. 94 a 100 do CPC); Do Valor da Causa (Arts. 258 a 261 do CPC); Da Execução de Prestação Alimentícia (Arts. 732 a 735 do CPC); Lei nº 5.478/68, Assistência judiciária gratuita: aspectos processuais. Lei nº 1060/50.
- Direito Penal: Princípios do Direito Penal; Parte Geral (Arts. 1º ao 120 do CP); Parte Especial (Arts. 121, 129, 155, 157a 160, 171, 180 a 183, 213, 217-A do CP); Legislação Penal Extravagante (Lei nº 11.340/06; Lei nº 11.343/06);
- Direito Processual Penal: Princípios que regem o Processo Penal; Do Inquérito Policial (Arts. 4o a 23 do CPP) , Da Ação Penal (Arts. 24 a 62 do CPP), Do Acusado e seu Defensor (Arts. 259 a 267 do CPP); das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (Arts. 282 ao 350 do CPP);
- Direito da Criança e do Adolescente: Parte Geral do ECA (Arts. 1º ao 6º do ECA); Dos Direitos Fundamentais (Arts. 7º ao 24 do ECA); Das Medidas de Proteção (Arts. 98 ao 102 do ECA); Da Prática de Ato Infracional (Arts. 103 ao 128 do ECA).
- Princípios Institucionais: Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF); Lei Complementar nº 80/94 (Arts. 1º ao 4º-A).

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

Ricardo Milbrath Padoim

Defensor Público